

2 — As vias classificadas na planta de zonamento como estrutura viária secundária devem apresentar um perfil mínimo assim constituído:

- a) Dimensionamento dos passeios — 2,6 m de ambos os lados e preferencialmente arborizados;
- b) Dimensionamento do estacionamento — 2,2 m de ambos os lados;
- c) Dimensionamento da faixa de rodagem — 7 m;
- d) Nas situações de tecido urbano consolidado ao nível dos alinhamentos, os valores de estacionamento e de passeio podem ser inferiores ao estabelecido nas alíneas anteriores.

3 — As vias classificadas na planta de zonamento como estrutura viária local devem apresentar um perfil mínimo assim constituído:

- a) Dimensionamento dos passeios — 2,6 m de ambos os lados e preferencialmente arborizados;
- b) Dimensionamento do estacionamento — 2,2 m de ambos os lados;
- c) Dimensionamento da faixa de rodagem — 6 m;
- d) Nas situações de tecido urbano consolidado ao nível dos alinhamentos os valores de estacionamento e de passeio podem ser inferiores ao estabelecido nas alíneas anteriores.

4 — Nas situações de exceção consideradas (nos casos do tecido urbano com alinhamentos consolidados), a Câmara Municipal pode licenciar considerando outro perfil desde que esse licenciamento seja enquadrado em estudo de alinhamento para um troço de arruamento coerente e onde se defina a forma de ligação entre os perfis diferentes.

## TÍTULO VI

### Disposições finais

Artigo 52.º

#### Omissões e alterações à legislação

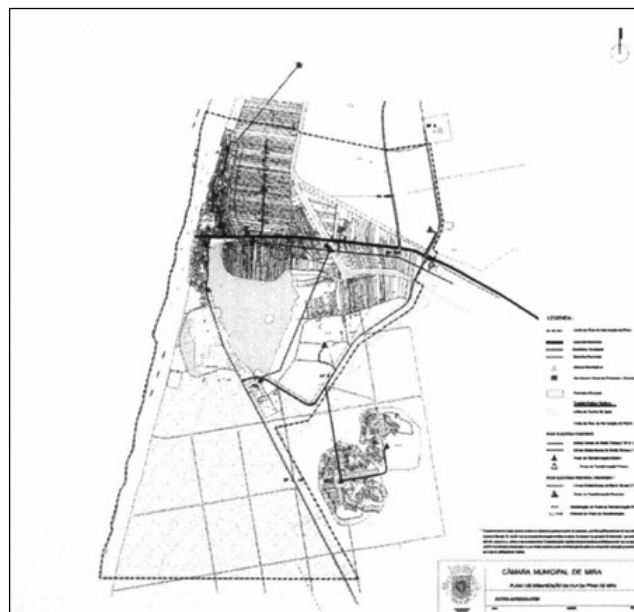
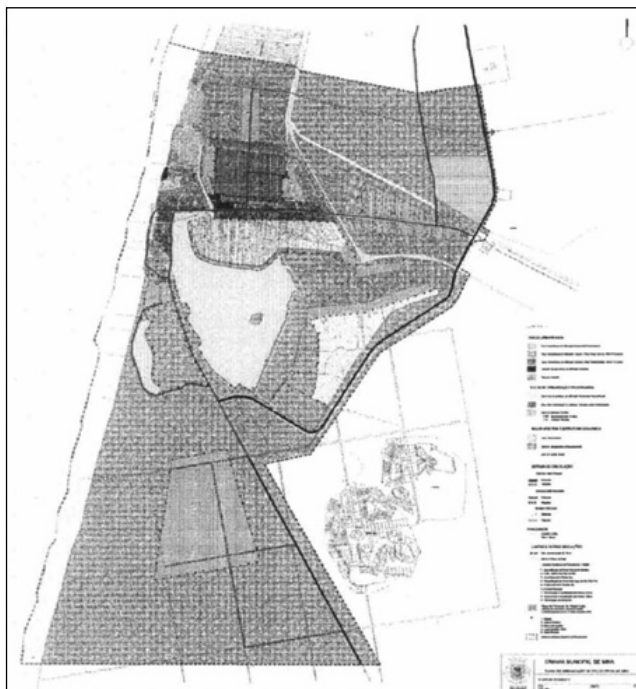
1 — A qualquer situação não prevista nas presentes disposições regulamentares aplica-se o disposto na demais legislação vigente.

2 — Quando a legislação em vigor mencionada neste Regulamento for alterada, as remissões expressas que para ela se fazem consideram-se automaticamente remetidas para a nova legislação, ou deixam de ter efeito, caso se trate de revogação.

Artigo 53.º

#### Instrumentos de ordenamento em vigor

Mantém-se em vigor o Plano de Pormenor da Videira Norte, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 69/2001, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 140, de 19 de Junho de 2001.



606198748

## MUNICÍPIO DE OLHÃO

### Édito n.º 362/2012

Torna-se público que em 1 de junho de 2012 ocorreu o óbito de Constantino Salvador Gonçalves Martins, trabalhador nomeado por tempo indeterminado deste Município, com a categoria de Assistente Operacional.

Mais se torna público que todos os indivíduos que se encontrem em condições legais de se habilitarem ao subsídio por morte e outras importâncias devidas, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 223/95, de 8 de setembro, devem deduzir o seu direito no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente édito no *Diário da República*.

15 de junho de 2012. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Fernandes Leal*.

306186913

## MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

### Aviso (extrato) n.º 8813/2012

**Procedimento concursal comum para contratação de um Assistente Operacional (Vigilante de parques e jardins) — Grau de complexidade 1 — Referência F — em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. Aviso n.º 20924/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 202, de 20 de outubro de 2011.**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento referenciado em epígrafe foi homologada por despacho do Sr. Presidente de 25 de maio de 2012, tendo a lista unitária de ordenação final sido notificada aos candidatos, através de ofício datado de 1 de junho de 2012 e afixada junto dos serviços da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital.

20 de junho de 2012. — O Presidente da Câmara, *José Carlos Alexandrino Mendes*.

306194024

## MUNICÍPIO DE OVAR

### Aviso n.º 8814/2012

Através do aviso n.º 1037/2012, publicado no *Diário da República*, n.º 16, a 23 de janeiro de 2012, na Bolsa de Emprego Público com o Código OE201201/0254, a 24 de janeiro de 2012, no Jornal «O Público», edição de 25 de janeiro de 2012 e ainda na página eletrónica da Autarquia,